



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-Feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1499

Total de Páginas: 011

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LEI Nº. 2.443/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 2.407/2024, de 02 de julho de 2024, mediante a criação de projeto atividade e código reduzido, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2025, Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 – Atividades Culturais.

Projeto/Atividade – 13.392.0007.2089 – Política Nacional – Lei Aldir Blanc – Fomento a Cultura.

Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Código reduzido – 01512 – 1809 – 1054/09/99/06/18 FNC – SEFIC – CULTURA 2024 – CONTA 26672-8

Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Projeto/Atividade – 13.392.0007.1018 – Política Nacional – Lei Aldir Blanc – Fomento a Cultura.

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Código reduzido – 01513 – 1809 – 1054/09/99/06/18 FNC – SEFIC – CULTURA 2024 – CONTA 26672-8.

Valor R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação e superávit financeiro de fontes de recursos, apurado na fonte de recursos 1809 “FNC – SEFIC – Cultura 2024 – conta 26672-8” recurso este devidamente contabilizado na conta de receita 1.7.1.9.99.01.05.00.00.00.00 – FNC – SEFIC – Cultura 2024 – conta 26672-8 e seus rendimentos na conta de receita 13.2.2.01.01.99.99.15.00.00 – remuneração de depósitos bancários – conta 26672-8 Fonte 1809.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal - PR, 15 de Abril de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1499 | Terça-feira | 15 de abril de 2025.

Pág. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LEI N.º. 2.444/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 2.407/2024, de 02 de julho de 2024, mediante a criação de projeto atividade e código reduzido, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2025, Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2070 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02941 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.

Valor R\$ 81.516,83 (*oitenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2065 - Atividades do ADBL - MAC FNS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02761 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 18.756,52 (*dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos*).

Projeto/Atividade - 08.245.0009-1006 - Deliberação 04/2024 - CEDM/PR - Proteção a Mulher.

Natureza da Despesa - 4.43.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código reduzido - 02342 - 00883 - 0941/09/06/05/26 - Deliberação 04/2024 - CEDM/PR - Proteção Contra Violência as Mulheres.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Projeto/Atividade - 08.245.0009-2079 - Deliberação 04/2024 - CEDM/PR - Proteção a Mulher.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02341 - 00883 - 0941/09/06/05/26 - Deliberação 04/2024 - CEDM/PR - Proteção Contra Violência as Mulheres.

Valor R\$ 32.898,83 (*trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02343 - 00883 - 0941/09/06/05/26 - Deliberação 04/2024 - CEDM/PR - Proteção Contra Violência as Mulheres.

Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação gerado por conta dos repasses realizados e a ser realizado por conta da Resolução SESA nº 1815/2024,

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 15 de Abril de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1499 | Terça-feira | 15 de abril de 2025.

Pág. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LEI N.º. 2.445/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 2.407/2024 de 02 de julho de 2024, mediante a criação de projeto atividade e código reduzido, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2025, Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0011.1017 - Construção da Unidade Municipal de Valorização de Recicláveis - UVR.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 00252 - 00998 - 1016/12/99/00/00 - Emenda - 405600003- Pedro Lupion - R\$ 500 MIL.

Valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Código reduzido - 00253 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 311.116,04 (trezentos e onze mil cento e dezesseis reais e quatro centavos).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, por conta do repasse já ser realizado ao Município pelo Ministério da Fazenda, através da Emenda Parlamentar nº 20244056000-3, programa 09052024 – Plano de Ação 09032024-068369/2024 e contra partida no valor de R\$ 311.116,04 (trezentos e onze mil cento e dezesseis reais e quatro centavos), será custeado com o remanejamento da dotações orçamentária que abaixo segue.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 15 de Abril de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LEI N.º. 2.446/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1499 | Terça-feira | 15 de abril de 2025.

Pág. 04

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 2.407/2024, de 02 de julho de 2024, mediante a criação de projeto atividade e código reduzido, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2025, Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1008 - F M S - Invest SUS.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido- 02951 - 00345 - 1006/03/02/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 18.761,26 (*dezoito mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1009 - Invest SUS - Emenda Parlamentar.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido- 02561 - 51816 - 1018/12/99/00/00 - Emenda 3332006 - Investimento - Marco Brasil - R\$ 99.968,00.

Valor R\$ 22.777,90 (*vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos*).

Projeto/Atividade - 10.305.0008.2087 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde - Pro-vigia Paraná - Custeio.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02562 - 00374 - 1018/12/99/00/00 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio.

Valor R\$ 65.541,00 (*sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1014 - Resolução SESA nº 860/2022 - Kit Odontológico.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido- 02563 - 05187 - 0518/09/02/05/20 - Qualif. da Atenção - Invest. - Kit Odontológico - Resolução 860/2023.

Valor R\$ 2.650,00 (*dois mil seiscentos e cinquenta reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1015 - Investimento Qualificação Atenção Primária - Resolução 773/2019.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido- 02564 - 05186 - 0518/09/02/05/20 - Invest. Qualificação Atenção Primária - Resolução 773/2019.

Valor R\$ 1.650,18 (*um mil seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos*). Superávit Financeiro

Valor R\$ 10.904,00 (*dez mil novecentos e quatro reais*). Excesso de Arrecadação.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1016 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde - Pro-vigia Paraná - Investimento.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido 02565 - 00375 - 1018/12/99/00/00 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio.

Valor R\$ 47.334,18 (*quarenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos*).

Projeto/Atividade - 10.305.0008.2088 - Apoio Financeiro - Ações Emergenciais Dengue - Resolução 285/2024.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido- 02566 - 49424 - 1018/12/99/00/00 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio.

Valor R\$ 52.401,65 (*cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1499 | Terça-feira | 15 de abril de 2025.

Pág. 05

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro de fontes de recursos apurados em 31/12/2024, nas fontes de recursos:

345 - Transferências Voluntárias Públicas Federais; 51816 - Emenda 3332006 - Investimento - Marco Brasil - R\$ 99.968,00; 374 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio; 5187 - Qualificação da Atenção - Invest. - Kit Odontológico - Resolução 860/2023; 5186 - Investimento na Qualificação Atenção Primária - Resolução 773/2019; 375 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio; 49424 - Resolução SESA 374/2024 - Vigilância em Saúde-Pro-vigia Paraná-Custeio.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 15 de Abril de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LEI Nº. 2.447/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 2.407/2024, de 02 de julho de 2024, mediante a criação de projeto atividade e código reduzido, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2025, Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE DE RECURSOS.

CONTA CORRENTE 27133-0

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2086 - Programa Incentivo Liberdade Assistida e Prestação de serviços a Comunidade.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01615 - 00884 - 0941/09/06/05/26 - Liberdade Assistida e Prestação de serviços a Comunidade.

Valor R\$ 64.683,57 (*sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos*).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código reduzido - 01615 - 00884 - 0941/09/06/05/26 - Liberdade Assistida e Prestação de serviços a Comunidade.

Valor R\$ 5.316,43 (*cinco mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos*).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CONTA CORRENTE 27658-8

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2083 - Programa Viaja Mais 60 - Fase 2.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02611 - 09356 - 1011/09/06/05/19 - Viaja Mais 60 - Fase 2.

Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1499 | Terça-feira | 15 de abril de 2025.

Pág. 06

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CONTA CORRENTE 27659-6

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2084 - Programa Cuida Mais Acolhimento.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido - 02612 - 09357 - 1011/09/06/05/19 - Programa Cuida Mais PR.

Valor R\$ 83.000,00 (*oitenta e três mil reais*).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CONTA CORRENTE 27653-7

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2085 - Programa Cuida Mais PR.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01613 - 09358 - 1011/09/06/05/19 - 1011/09/06/05/19 - Programa Cuida Mais PR.

Valor R\$ 25.000,00 (*vinte e cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01614 - 09358 - 1011/09/06/05/19 - 1011/09/06/05/19 - Programa Cuida Mais PR.

Valor R\$ 45.000,00 (*quarenta e cinco mil reais*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação a ser gerado por conta dos repasses realizados ao Município, todos devidamente arrecadados nas contas correntes 21.133-0 “FR 884”, conta corrente 27.658-8 “FR 9356”, 27.659-6 “FR 9357” e 27.653-7 “FR 9358”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 15 de Abril de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

LEI Nº. 2.448/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 2.407/2024, de 02 de julho de 2024, mediante a criação de projeto atividade e código reduzido, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2025, Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-1007 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02345 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.

Valor R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2070 - Programa PPAS I.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1499 | Terça-feira | 15 de abril de 2025.

Pág. 07

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02346 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.
Valor R\$ 26.400,00 (*vinte e seis mil e quatrocentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 02347 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.
Valor R\$ 3.600,00 (*três mil e seiscentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02944 - 09355 - 1011/09/06/05/27 PAS - Piso Único - Fonte 9355 - Detalhamento.
Valor R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*).

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2063 - Programa Família Acolhedora.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02651 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.

Valor R\$ 340,14 (*trezentos e quarenta reais e quatorze centavos*).

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2080 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa - C/C 25305-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02652 - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa.

Valor R\$ 3,49 (*três reais e quarenta e nove centavos*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2081 - Programa FIA/Crescer em Família.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02655 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 92,08 (*noventa e dois reais e oito centavos*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2082 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02656 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19)
- Portaria 378/2020.

Valor R\$ 28,49 (*vinte e oito reais e quarenta e nove centavos*).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2063 - Programa Família Acolhedora.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02651 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.

Valor R\$ 210,03 (*duzentos e dez reais e três centavos*).

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2080 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa - C/C 25305-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02652 - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa.

Valor R\$ 0,06 (*seis centavos de real*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2081 - Programa FIA/Crescer em Família.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02655 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1499 | Terça-feira | 15 de abril de 2025.

Pág. 08

Valor R\$ 1,37 (*um real e trinta e sete centavos*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2082 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02656 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020.

Valor R\$ 0,42 (*quarenta e dois centavos de real*).

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2063 - Programa Família Acolhedora.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02651 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.

Valor R\$ 15.449,83 (*quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos*).

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2080 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa - C/C 25305-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02652 - 00982 - 1011/09/99/05/18 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa.

Valor R\$ 0,91 (*noventa e um centavos de real*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2081 - Programa FIA/Crescer em Família.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02655 - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 26,55 (*vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2082 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02656 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020.

Valor R\$ 2,09 (*dois reais e nove centavos*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação a ser gerado por conta dos repasses a serem realizados ao Município Piso Único da Assistência Social "PAS", o superávit financeiro de fonte de recursos apurados em 31/12/2024 e o excesso de arrecadação apurado até o dia 21/03/2025, nas fontes de recursos 00970 - Família Acolhedora, 00982 - Incentivo Garantia de Direito da Pessoa Idosa, 00957 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais, 01020 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020 e o remanejamento de dotações orçamentárias que abaixo segue:

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 15.479,38 (*quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos*).

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 15 de Abril de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1499 | Terça-feira | 15 de abril de 2025.

Pág. 09

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA Nº 55/2025

EMENTA: Nomeia o servidor efetivo Jander Jean Pinheiro para cargo comissionado de chefe do departamento de recursos humanos e patrimônio (CC03).

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais nomeia

Art. 1º. O servidor efetivo Jander Jean Pinheiro para cargo comissionado de chefe do departamento de recursos humanos e patrimônio (CC03).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 035/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2025. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de insumos odontológicos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 05/05/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 66.233,08 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 11 de abril de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 138/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ n.º. 21.935.659/0001-00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento confecção e fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança e senha individual, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, bem como aplicativo para IOS e ANDROID para consultas e pagamentos por aproximação a ser utilizado pelos servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná na utilização do benefício de Vale-Alimentação. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1499 | Terça-feira | 15 de abril de 2025.

Pág. 010

vigência até 06/05/2026. Data de assinatura: 15/04/2025, ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ CPF: 010.689.999-69 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 091/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2022. Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENÉSIO LANINI FILHO 04927452930, inscrita no CNPJ sob n.º 19.541.842/0001-89. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática utilizados pela administração Municipal, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, por um período 12 meses. Vigência até 12/05/2026. Data de assinatura: 15/04/2025, GENÉSIO LANINI FILHO CPF: 049.274.529-30 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 133/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 032/2024. Extrato de aditivo do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUIZ EDUARDO DE SOUZA 04437028961 CNPJ n.º. 42.470.244/0001-88. Objeto: contratação de serviços de hospedagem em hotéis localizados no município de Ribeirão do Pinhal, conforme solicitação da Secretaria de Esportes. Prazo de Vigência 3/05/2026. Data de assinatura: 15/04/2025, LUIZ EDUARDO DE SOUZA, CPF/MF n.º 044.370.289-61 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 126/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022. Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ n.º. 90.180.605/0001-02 5. Objeto: a contratação de seguro para o Fiat Pulse Drive TF200 placa RHZ-2C49, conforme solicitação do Secretário de Administração. Vigência até 27/05/2026. Data de assinatura: 15/04/2025, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 048/2021 EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 149/2022. Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ n.º. 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 31/05/2025 a 31/05/2026. ITEM 02 - SEGURO AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 - Placa BDA-5A22 - VALOR: R\$ 2.315,25. Data de assinatura: 15/04/2025, ALEXANDRE PONCIANO SERRA CPF: 219.802.708-99 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA N.º 021/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1499 | Terça-feira | 15 de abril de 2025.

Pág. 011

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de uma diária integral e 50% de uma diária integral, no valor total de R\$562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para a cidade de Curitiba/PR, com o afastamento nos dias 15 e 16 de abril de 2025, conforme solicitação de diária sob nº 016/2025, de 11 de abril de 2025, feita pelo vereador Israel Barcelos de Rezende, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 14 de abril de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

PORTARIA Nº 022/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de uma diária integral e 50% de uma diária integral, no valor total de R\$562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para a cidade de Curitiba/PR, com o afastamento nos dias 15 e 16 de abril de 2025, conforme solicitação de diária sob nº 017/2025, de 11 de abril de 2025, feita pelo vereador Reinaldo Timoteo da Silva, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 14 de abril de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital